



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular N.º. 40/2015

Fortaleza, 27 de Março de 2015.

**Prezados(as) Senhores(as)**  
**Titulares dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais**  
**Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500520-16.2015.8.06.0026/0-CGJCE  
ASSUNTO: Certidão de Óbito

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, em atenção ao requerimento (fls. 02), oriundo da 2ª Vara da Comarca de Suzano, solicitar sejam realizadas buscas da certidão de óbito de EMERSON APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, nos termos do Despacho deste signatário (fls. 06).

Outrossim, informo que as respostas deverão ser encaminhadas diretamente àquele juízo, sito à Av. Paulo Portela, s/n – Suzano/SP - CEP: 08.675-230, com cópia a esta Corregedoria para registro e arquivamento dos presentes autos.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
**Corregedor Geral da Justiça**



**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SUZANO  
2º OFÍCIO CRIMINAL, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Av. Paulo Portela, s/n, Suzano-SP - Fone: (11) 4748-1099, Ramal 221, Cep 08675-230  
suzano2cr@tj.sp.gov.br


Execução de Sentença nº: 1.047.968

Suzano, 09 de fevereiro de 2015.  
Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

EM: 12 / 03 / 2015

Senhor Juiz Corregedor:

  
Matricula ( 80903 )

Solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de encaminhar a este Juízo, eventual Certidão ou informação acerca do Óbito do sentenciado EMERSON APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, (RG: 12.744.539/MG, nascido aos 09/06/1979 em São Paulo-SP, filho de Benedito Batista de Souza e Maria Alice Pereira de Souza), tendo supostamente falecido em 23/02/2014, a fim de instruir os autos de Execução de Sentença em epígrafe.

Apresento a Vossa Excelência meus cumprimentos.

**FERNANDO AUGUSTO ANDRADE CONCEIÇÃO**  
Juiz Titular

Ao (À)  
Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) da  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
Av.General Afonso Albuquerque, S/N – Cambeba  
CEP 60822-325



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Referência: nº 8500520-16.2015.8.06.0026**

**Assunto: Pedido de Providências**

**Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Suzano/SP**

**DESPACHO/OFÍCIO Nº 1143/2015/CGJ-CE**

Trata-se de procedimento administrativo oriundo do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Suzano/SP, que solicita providências junto a esta Corregedoria, no sentido de localizar eventual informação ou Certidão de Óbito de **Emerson Aparecido Pereira de Souza**, filho de Benedito Batista de Souza e Maria Alice Pereira de Souza, nascido em 09/06/1979, e, supostamente, falecido em 23/02/2014.

Em face do pedido, determino que se emita expediente através de circular em sistema eletrônico dirigido aos oficiais do registro civil de pessoas naturais para que, acaso tenham conhecimento, remetam uma via do respectivo registro ao requerente, fazendo comunicação a esta Corregedoria para controle e arquivamento.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá citar o número deste processo, e ser encaminhada diretamente a esta Corregedoria via malote digital.

À Diretoria Geral para providências.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de março de 2015.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Corregedor Geral da Justiça**